EDITAL

Concursos Feira de Março 2016 25 março a 25 abril

A Aveiro-Expo, E.M. informa todos os interessados que se encontram abertos os concursos para a ocupação de espaços na Feira de Março 2016

1.Setor Comercial

Data limite para entrega de propostas: dia 08 janeiro de 2016 Sessão de abertura de propostas:

Pipocas: dia 11 do mês de janeiro de 2016, 09h30; Restaurantes: dia 11 do mês de janeiro de 2016, 11h30; Farturas: dia 11 do mês de janeiro de 2016, 14h30; Pão-com-chouriço: dia 11 do mês de janeiro de 2016, 16h00; Módulos: dia 12 do mês de janeiro de 2016, 09h30; Cachorros: dia 12 do mês de janeiro de 2016, 14h30; Gomas/torrão e chocolate: dia 12 do mês de janeiro de 2016, 16h00; Bares: dia 13 do mês de janeiro de 2016, 09h30; Porco-no-espeto: dia 13 do mês de janeiro de 2016, 14h30; Instalações particulares: dia 14 do mês de janeiro de 2016, 09h30.

2.Setor Diversão

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Aveiro-Expo — Parque de Exposições, E.M., de 24 de novembro de 2015, se encontra aberto concurso público para a ocupação do Setor de Diversão da Feira de Março 2016.

- Entidade promotora do procedimento: Aveiro-Expo Parque de Exposições, E.M., com sede na Rua D. Manuel Almeida Trindade, 3810 – 488 Aveiro, com o contacto telefónico 234 340 020, o contato telefax 234 340 021 e com o sítio na internet em www.aveiroexpo.pt.
- Objeto do procedimento: Concurso público para a atribuição da ocupação do espaço destinado ao setor de Diversão da Feira de Março 2016.
- 3. Valor do preço base do procedimento: 110.000,00€ (cento e dez mil euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.
- 4. Modo e prazo de apresentação das propostas: Os documentos que constituem a proposta devem ser encerrados em invólucro opaco e fechado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra "Proposta", indicando o nome ou a denominação social do concorrente ou dos membros do agrupamento concorrente e o nome do Concurso.
 - 4.1. O prazo para a entrega das propostas decorre até ao dia 29 de dezembro de 2015.
 - 4.2 Os documentos que constituem a proposta são apresentados em suporte papel, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas e devem ser remetidos por correio para a sede da Aveiro-Expo, E.M., na Rua D. Manuel Almeida Trindade, 3810 488 Aveiro, ou aí entregues diretamente pelos concorrentes ou seus legais representantes, contra recibo.
- Critério de Adjudicação: O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, avaliado pelos seguintes subcritérios:
 - a) Valor de ocupação mais elevado e nunca inferior ao valor base indicado no ponto 2.1 do presente programa de concurso: 80% b) Qualidade dos equipamentos propostos: 20%, sendo 10% atribuído à menor antiguidade dos equipamentos de diversão e 10% à diversificação dos divertimentos propostos.
- 6. Acesso às peças do concurso: O presente concurso é constituído pelo Programa de Concurso e pelo Caderno de Encargos, que se encontra patente para consulta na sede da entidade adjudicante, onde pode ser consultado em todos os dias úteis, das 9h00 às 17h30, desde a data da sua publicitação, estando igualmente disponível para consulta no sítio da *internet* da entidade adjudicante, em www.aveiroexpo.pt.

As Normas de Participação e Organização da Feira de Março 2016 podem ser consultadas na sede da Aveiro-Expo, E.M., sita na Rua D. Manuel Almeida Trindade, Aveiro, e na página da internet da empresa em www.aveiroexpo.pt.

Para além da afixação nos locais de estilo do Município, o presente edital vai ser publicado em dois jornais diários e nos sites da Aveiro-Expo, E.M. e da Câmara Municipal de Aveiro.

O Presidente do Conselho de Administração da Aveiro-Expo, E.M. José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º

Aveiro, 15 de dezembro de 2015



